



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 01-P , DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Delega poderes para assinatura de documentos contábeis do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLINORTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a Sra. Claudia Bernadete Silvério da Silva - Diretora Executiva do CIM POLINORTE, inscrita no CPF nº 897.376.287-72, a partir de 02/01/2017, para proceder a substituição do presidente do consórcio na assinatura de documentos contábeis, tais como: nota de empenho, nota de liquidação e nota de pagamento.

Art. 2º - Ficam expressamente excluídas delegações de competência que envolva a edição de atos de caráter normativo, a edição de decisões de recursos administrativos, e as matérias relacionadas à competência exclusiva do órgão ou autoridade, ainda que indiretamente contempladas nos artigos anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz, ES, 02 de janeiro de 2017.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 01-P, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicação Nº 70655

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 01-P, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Delega poderes para assinatura de documentos contábeis do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLINORTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a Sra. Cláudia Bernadete Silvério da Silva - Diretora Executiva do CIM POLINORTE, inscrita no CPF nº 897.376.287-72, a partir de 01/01/2017, para proceder a substituição do presidente do consórcio na assinatura de documentos contábeis, tais como: nota de empenho, nota de liquidação e nota de pagamento.

Art. 2º - Ficam expressamente excluídas delegações de competência que envolva a edição de atos de caráter normativo, a edição de decisões de recursos administrativos, e as matérias relacionadas à competência exclusiva do órgão ou autoridade, ainda que indiretamente contempladas nos artigos anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz, ES, 02 de janeiro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Publicação Nº 70653

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Em cumprimento à decisão da Assembleia Geral do CIM POLINORTE realizada aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), no Sítio Santa Joana - Estado do Espírito Santo, o Sr. Eduardo Marozzi Zanotti, Prefeito Municipal de Ibirapu, portador do CPF de Nº 979.396.177-53, toma posse como Presidente do CIM POLINORTE, para mandato de 02 (dois) anos com encerramento em 31/12/2018, apondo sua assinatura abaixo:

Aracruz, 02 de janeiro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal de Ibirapu
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

TERMO DE POSSE DO VICE -PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Publicação Nº 70654

TERMO DE POSSE DO VICE -PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Em cumprimento à decisão da Assembleia Geral do CIM POLINORTE realizada aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), no Sítio Santa Joana - Estado do Espírito Santo, o Sr. Jones Cavaglieri - Prefeito Municipal de Aracruz, portador do CPF de Nº 092.604.476-15, toma posse como Vice-Presidente do CIM POLINORTE, para mandato de 02 (dois) anos com encerramento em 31/12/2018, apondo sua assinatura abaixo:

Aracruz, 02 de janeiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal de Aracruz
VICE-PRESIDENTE CIM POLINORTE

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES**RESULTADO DA 2ª SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CIM POLO SUL Nº 001/2016 E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Publicação Nº 70817

RESULTADO DA 2ª SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CIM POLO SUL Nº 001/2016

Art. 1º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, divulga abaixo, o resultado da 2ª (segunda) etapa e classificação final do processo, conforme segue abaixo: